

Para: **Centros de Saúde/Unidades de Saúde de Ilha/Hospitais**  
Assunto: **Prevenção da Doença de Membrana Hialina do Prematuro**  
Fonte: **Direcção Regional da Saúde**  
Contacto na DRS: **Direcção De Serviços de Cuidados de Saúde/CAPRS**

Class.:C/P.2011/35

O Programa Regional de Saúde Materna e Planeamento Familiar prevê:

- Ao nível das competências dos Centros de Saúde/Unidades de Saúde de Ilha, "manter a articulação com a consulta de referência cumprindo os protocolos existentes ou a criar";
- E ao nível das competências dos Hospitais, "prevenir a doença de membrana hialina do prematuro estabelecendo protocolos de actuação com os CS/USI";

Neste âmbito, anexo à presente circular, encontra-se o **Protocolo Terapêutico para a Ameaça de Parto Pré-Termo**, que está inserido na **Prevenção da Doença de Membrana Hialina do Prematuro**, para vigorar nos Centros de Saúde/Unidades de Saúde de Ilha do Serviço Regional de Saúde.

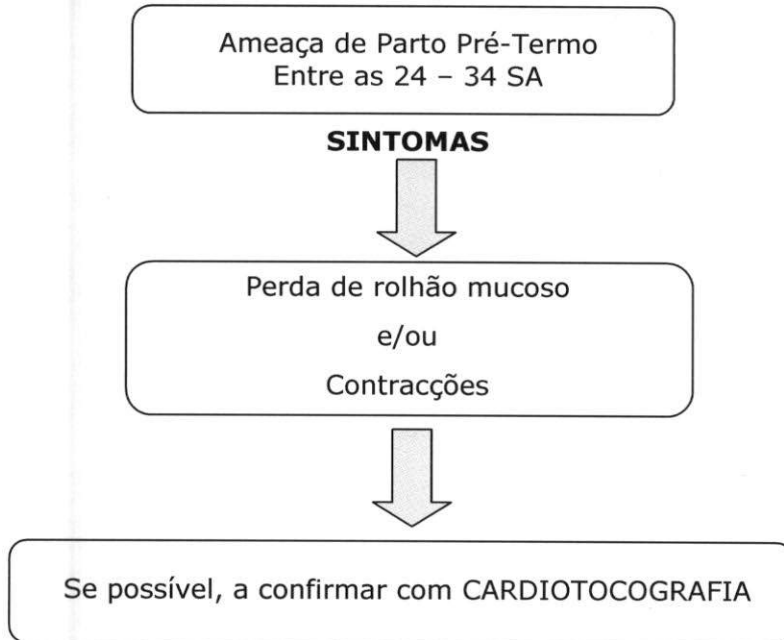
A Directora Regional



Sofia Adriana Carvalho Duarte

**PREVENÇÃO DA DOENÇA DA MEMBRANA HIALINA DO PREMATURO**  
**Protocolo Terapêutico para a Ameaça de Parto Pré-termo**

1. Indicações para terapêutica de urgência



2. Protocolos Terapêuticos de Urgência<sup>1</sup>

**2.1. Indometacina:**

**1ª dose** – 100 gr. via rectal

**Seguintes** – 25 mg – PO – de 4 em 4 horas (máximo 72 horas)

**2.2. Nifedipina:**

**1ª hora** – 10 mg – PO – de 15 em 15 minutos

**Seguintes** – 10 mg – PO – de 4 em 4 ou de 6 em 6 horas  
(dose máxima diária = 160 mg/dia)

**2.2.1. Efeitos Laterais da Nifedipina:**

Hipotensão  
Astenia  
Alterações Vasomotoras

3. Contra Indicação Geral

**Patologia Materna Grave** – Pré-eclâmpsia, Eclâmpsia, Infecção,  
Instabilidade Hemodinâmica  
**Patologia Fetal** – Anomalias fetais graves – Morte Fetal

<sup>1</sup> As terapêuticas serão administradas com prévio acordo entre os médicos do Centro de Saúde/Unidade de Saúde de Ilha e o Serviço de Obstetrícia que irá receber a grávida.